



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 219

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 230, de 14 de Agosto de 2002.

LEI Nº 1680/03

*Denomina Logradouro Público,
neste município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica denominada "Rua Roberto Serqueira" a Rua Projetada, com início da Rua Jardim Campo Redondo, sem saída, localizada no bairro Campo Redondo, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de dar nomes às ruas de um bairro não decorre exclusivamente da intenção do legislador de legalizá-las e sim do direito que tem o cidadão de possuir um endereço legalizado pela municipalidade e reconhecido por força de Lei Municipal.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2002.

Roberto dos Santos
ROBERTO DOS SANTOS
= Vereador =

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 23/10/2002

José Valdezir Pereira de Lima
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 26 de Setembro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Música e Recreação
Em 23 de Outubro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 28 de Outubro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE